

Rádio e internet: mais visibilidade para os direitos humanos

Vera Lucia Spacil Raddatz

Rádio e internet: mais visibilidade para os direitos humanos¹

Vera Lucia Spacil Raddatz²

Resumo

Este artigo discute as potencialidades do rádio na perspectiva da educação para os direitos humanos na sociedade da informação. Para tanto, considera-se as suas características, a natureza da sua linguagem, o seu público e as novas possibilidades tecnológicas que projetam a informação radiofônica na web. A proximidade com o ouvinte e com o espaço local, as identificações que estabelece com o seu público no cotidiano e o alargamento da discussão do direito à informação e dos direitos humanos, tornam a comunicação radiofônica, ampliada pelas novas tecnologias, um campo importante para este tipo de abordagem. O texto fundamenta-se em Gentilli, Bobbio e Ortrivano e analisa os conteúdos abordados pelas rádios em suas páginas na internet, no que diz respeito aos aspectos relacionados aos direitos humanos.

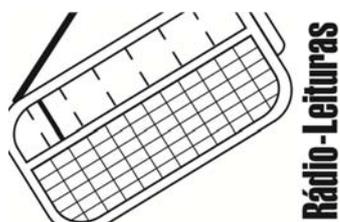
Palavras-chave: Rádio; direitos humanos; informação; democracia; novas tecnologias

Introdução

A questão dos direitos humanos tem sido um tema constante na mídia. Há uma assiduidade do assunto não só na pauta brasileira, como no jornalismo internacional. Reportagens que dizem respeito à homofobia, às migrações, ao preconceito de raça, de gênero ou afins, por exemplo, são alguns indicativos de que a sociedade está atenta a qualquer ação que manifeste desrespeito à humanidade. Isso se torna mais evidente

1 Trabalho revisado e originalmente apresentado no GT História da Mídia Sonora, integrante do 9º Encontro Nacional de História da Mídia, Ouro Preto, MG, 2013.

2 Dra em Comunicação e Informação; Professora do Mestrado em Direitos Humanos e do Curso de Comunicação Social da Unijuí; Coordenadora dos Projetos de Pesquisa: Mídia e Sociedade: o direito à informação e Projeto Fronteiras: a identidade fronteira nas ondas do rádio. E mail: verar@unijui.edu.br

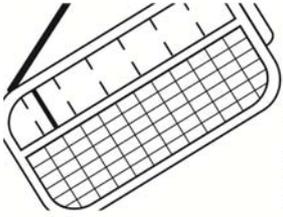


à medida que a internet abriu um campo de interlocução entre os cidadãos, possibilitando que eles se manifestem publicamente sobre o que pensam. É preciso entender, portanto, o lugar de fala de cada um, mas é antes de tudo um espaço em que se pode opinar, discordar, curtir e compartilhar. E isso facilita a ocorrência de denúncias sobre os crimes contra os direitos humanos em todo o globo. Muitos dos conteúdos partem das mídias sociais para as outras mídias e vice-versa. Há um movimento circular dos temas entre a mídia tradicional e a internet.

O mundo contemporâneo caracteriza-se por uma série de experiências compartilhadas por meio das tecnologias de informação e comunicação, mesmo considerando as diferenças culturais e sociais e as formas de acesso. Todos os dias são disponibilizados inúmeros conteúdos por meio da mídia impressa e eletrônica e pelos sites na internet, blogs, redes sociais e aplicativos via dispositivos móveis, que constituem as narrativas e as diversas leituras da realidade, tal como a percebem os sujeitos que acionam tais mecanismos.

Entre as mídias eletrônicas, o rádio é por excelência um narrador do cotidiano, principalmente dos contextos locais, com a capacidade de vincular tais espaços a outros territórios. Por isso, temas como os que dizem respeito à cidadania, à política, à economia, à saúde, ao ambiente, à cultura e à educação são algumas das preocupações desse veículo, que ao integrar-se ao espaço cibernético sai de si mesmo, para dialogar com outras tecnologias e outros públicos. Esse deslocamento provoca um movimento acelerado de difusão de conteúdos, fazendo com que as informações locais migrem para outros universos produzindo sentidos, novos diálogos, interações e compartilhamentos. A informação do rádio hoje pode ser armazenada e compartilhada a qualquer tempo e também ser ouvida em tempo real a qualquer distância. Essa mobilidade empodera o rádio e lhe confere novas possibilidades.

Neste texto busca-se mostrar a potencialidade do rádio como lugar de discussão e reflexão sobre a problemática dos direitos humanos, ao considerar a sua presença nos espaços de convergência midiática. São apresentadas aqui reflexões



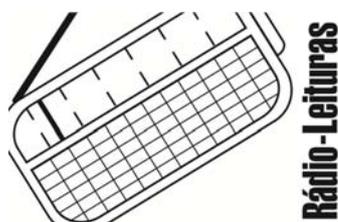
sobre emissoras de rádio que em sua programação manifestam-se pela cultura dos direitos humanos ou disponibilizam conteúdos relacionados à temática em suas páginas na internet. Observa-se nessas publicações a sua natureza e abordagem, especialmente o enfoque desses materiais.

1. Rádio e o direito à informação

Hoje, os cidadãos não se consideram incluídos se não puderem ter acesso às tecnologias de informação e aos mecanismos e ferramentas da sociedade digital, pois isso é prerrogativa para o exercício da cidadania e a efetiva inclusão desses cidadãos no exercício da democracia. E desse ponto de vista, o Estado e o Direito tem a responsabilidade de propiciar as condições para que isso seja garantido.

Na sociedade da informação, o cidadão precisa compreender os processos e os contextos em que está inserido e retirar dali o suprimento de informação de que necessita para construir-se como sujeito ativo da história. O cidadão ouvinte demonstra pelos processos interativos que a história do rádio continua se reproduzindo e se transformando, porque mudaram as tecnologias e as plataformas, mas não mudou a essência do veículo, embora tenham sido a ele incorporadas novas rotinas de produção e comunicação. O que é do nível da essência, diz respeito à razão de ser, de ocupar um espaço e produzir significado, o que se dá pela sua linguagem e características que o posicionaram como um meio de comunicação popular e voltado para públicos heterogêneos.

Com uma grande capacidade de se reinventar, recria também o cotidiano, representando as práticas sociais e as realidades de seus ouvintes. É da índole do rádio estar próximo dos ambientes que descreve, das situações que narra e dos contextos nos quais encontra os elementos para legitimar os seus fazeres. Não só transporta pelas plataformas de transmissão os aspectos da cultura local para além da sua área de cobertura, como recorta material de outros contextos para o diálogo com seu público,

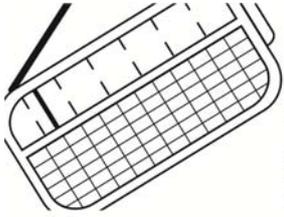


rotina hoje facilitada pelos recursos tecnológicos de que dispõe ou pela convergência das mídias.

Como mídia inserida em todas as camadas da população, o rádio presta serviços e estabelece vínculos com a sociedade por meio de sua programação. A comunicação diária e muitas vezes ininterrupta, como no caso das emissoras que trabalham 24 horas, acompanha os principais fatos do dia a dia, quando o foco é a programação informativa. Mesmo nas rádios em que os programas musicais e de variedades são o carro-chefe da programação, está presente esse caráter de conexão com a comunidade, principalmente pela participação do ouvinte, seja da forma mais simples, por meio do envio de um torpedo, até uma entrevista ou sua intervenção como repórter-cidadão.

Esta proximidade com o ouvinte e com o espaço local contribui para definir a abordagem dos temas, o tratamento das matérias, a escolha das pautas, a edição dos materiais e a realização das coberturas, fortalecendo as identidades da cultura local, mesmo que influenciada pelos valores da cultura hegemônica. Ao longo da história, o rádio já deu demonstrações do quanto pode também posicionar-se politicamente dentro da trajetória de seu território. Quando defende uma causa, busca a mobilização e até promove levantes, como foi a Rede da Legalidade.³ Conforme estudos realizados (Zamin e Raddatz, 2005, p. 12), sobre o movimento no interior do Rio Grande do Sul, “a pesquisa traz a tona, mais uma vez, a força do rádio, medida, no caso da Rede da Legalidade, pela capacidade de mobilização popular. A população agia em decorrência de suas convicções, muito mais do que por ideologia, tanto no interior, quanto na capital”.

³ A Rede da Legalidade foi liderada pelo então governador do Rio Grande do Sul Leonel Brizola, em agosto de 1961. O movimento cívico-militar reuniu emissoras de rádio e jornalistas, a partir da Rádio Guaíba, nos porões do palácio Piratini em Porto Alegre para exigir que a lei fosse cumprida. O presidente Jânio Quadros tinha renunciado à Presidência da República e havia pressão das forças conservadoras para que o vice-presidente João Goulart não assumisse o poder. A Rede da Legalidade não só registrou um dos períodos mais turbulentos da vida política brasileira como lutou para fazer valer a Constituição.



Rádio e internet: mais visibilidade para os direitos humanos

Vera Lucia Spacil Raddatz

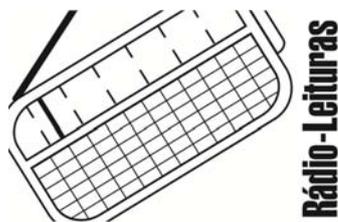
A relação do rádio com os movimentos políticos fora apontada por Haussen (1977) ao analisar a comunicação radiofônica nos anos 30 e 40 na Argentina, de Perón, e no Brasil, de Vargas. Os dois estadistas se utilizaram deste meio de comunicação para difundir as ideias do populismo, reconhecendo o potencial da mais revolucionária tecnologia de comunicação da época.

Dada a natureza da linguagem do rádio, o seu público e as novas possibilidades tecnológicas de convergência, pode-se compreendê-lo como um veículo que fornece um bom suporte para discutir mais frequentemente a temática dos direitos humanos, na perspectiva da educação para os direitos humanos. Não se trata de atribuir esta função somente às rádios comunitárias que nasceram dos movimentos populares e estão comprometidas no seu papel de dar voz, sem nenhuma distinção, a todos os cidadãos. Ressalte-se que se as emissoras comerciais, educativas ou comunitárias são concessão pública, deveriam representar não os interesses de apenas um grupo ou as convicções de seus proprietários, mas as aspirações da comunidade, afinal o direito à informação está formalizado com igualdade para todos.

Entende-se que o direito à informação está diretamente ligado à democratização da comunicação e ao aproveitamento dos espaços para realizar ações que recaiam sobre o bem comum e para tornar a sociedade melhor. Bordenave (2004, p.93) afirma:

O aproveitamento ótimo do poder da comunicação para a expressão, o relacionamento e a participação social, dentro de um projeto geral de transformação, implica a tomada de uma série de medidas pela sociedade, começando pela procura de novas formas de apropriação e administração dos meios, até melhores formas de capacitação das pessoas no uso da comunicação.

Os meios de comunicação locais situam-se neste lugar possível de interagir com a sociedade de modo a constituírem-se como um espaço público, por onde circulam os discursos dos cidadãos, indistintamente. O ordenamento jurídico classifica a liberdade



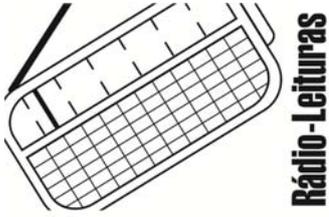
de opinião e de expressão, a liberdade de imprensa, a liberdade de reunião e associação como direitos relativos à esfera pública. Todos esses direitos estão garantidos na legislação, entretanto, em qualquer Estado Democrático de Direito, o maior desafio é realmente estabelecer o processo de igualdade para exercer essas liberdades.

O direito à informação refere-se à esfera pública e não se realiza em si mesmo, caracterizando-se como um direito-meio, portanto, necessário para ter acesso aos outros direitos. Gentili (2005, p. 130) afirma que “é o direito de cada um ter acesso às melhores condições possíveis para poder formar as próprias preferências particulares, fazer suas escolhas e seus julgamentos de modo autônomo”. O autor explica ainda que esse direito leva o cidadão a desenvolver sua autonomia, a contribuir para melhorar o processo democrático e a conquistar sua emancipação humana.

O direito emancipatório é um direito de liberdade, é um direito cujo pressuposto básico é a liberdade de escolha, uma “prerrogativa” no entendimento de Dahrendorf. Direito à informação com características emancipatórias é o direito às informações concernentes aos direitos civis ou políticos (Gentili, 2005, p. 131).

Considerando a informação como o centro do processo da comunicação radiofônica e um direito legalizado pela Constituição, cada vez mais o jornalismo radiofônico se torna indispensável na sociedade, na medida em que as informações essenciais a que os cidadãos têm acesso são mediadas. Por outro lado, do ponto de vista da democracia, os processos de produção e difusão dessas informações precisariam ter em vista o igual direito de todos a uma informação plural e livre, que leve a uma participação ativa na cidadania e a escolhas autônomas e independentes.

Norberto Bobbio compreende que a democracia pressupõe a convivência entre o consenso e o dissenso (competição). Para Bobbio (1986, p. 63-64):



Rádio e internet: mais visibilidade para os direitos humanos

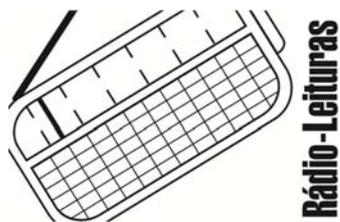
Vera Lucia Spacil Raddatz

Tudo está portanto em conexão (...) a liberdade de dissentir tem necessidade de uma sociedade pluralista, uma sociedade pluralista consente uma maior distribuição do poder, uma maior distribuição do poder abre as portas para a democratização da sociedade civil e, enfim, a democratização da sociedade civil alarga e integra a democracia política.

A possibilidade de uma sociedade pluralista que leva à democratização da sociedade civil está diretamente relacionada a uma sociedade que compreende a importância dos meios de comunicação como uma instância da democracia. Mas é preciso que estes meios também atuem como democráticos, ou seja, que estejam imbuídos de práticas jornalísticas horizontais. E para que de fato ocorra a democratização da comunicação no rádio, acredita-se ser necessário muito mais do que a pressão do momento histórico que hoje tanto prega a pluralidade de vozes e a abertura de espaço a quem até então não tinha voz. Mais do que isso, é preciso que a informação esteja em primeiro lugar e acima de qualquer outro interesse que não seja o conteúdo em si mesmo na sua relação de importância para a audiência. Em segundo lugar deve vir o conteúdo que o rádio prioriza na sua grade de programação, tendo em vista o conjunto das pautas e a proposta da emissora.

O que é notícia no rádio está associado não só às rotinas radiojornalísticas, mas a um conjunto de interesses sociais, políticos e econômicos. Na ordem do social situa-se o interesse pela informação em si, e a necessidade coletiva do conhecimento sobre determinados temas, como saúde e educação, por exemplo. No aspecto político distinguem-se as convicções ideológicas dos sujeitos envolvidos no processo de comunicação. E no campo econômico estão localizadas as razões práticas da relação da notícia com a sustentabilidade da empresa.

Gisela Ortriwano, ao refletir sobre o veículo rádio numa sociedade de comunicação de massa, verificou que o processo de seleção da notícia passa por diferentes critérios, como interesse, abrangência, impacto, atualidade, consequência,



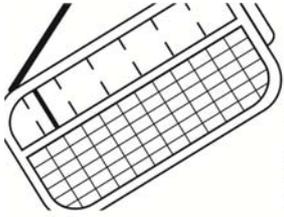
proximidade, honestidade, exatidão, identificação, ineditismo, oportunidade, mas é definido em uma instância de poder:

[...] todos os jornalistas, quando inquiridos sobre os “seus critérios” de seleção, estão, na realidade, sujeitos aos interesses do grupo que detém o poder. A notícia sofre uma série de triagens, em que os critérios de seleção reais estão voltados em primeiro lugar para os aspectos jurídicos, políticos e econômicos. Só depois da notícia ser por eles aprovada é que pode ser submetida aos chamados “critérios jornalísticos” e às triagens motivadas pelos gostos pessoais dos que momentaneamente detêm o poder de selecionar (Ortriwano, 1986, p. 105).

Cerca de 30 anos depois, em que as tecnologias geraram novas plataformas para produção da informação, cabe repensar sobre esse processo, procurando perceber até que ponto as relações de poder são levadas em conta e que poderes são esses. Acredita-se que hoje as relações de poder são relativas. Ao mesmo tempo em que perdura a ideia de que a mídia, incluindo o rádio, ainda pode determinar que tipo de informações os cidadãos consomem, quanto e de que forma, sabe-se que, paralelo a essa estrutura, existe outro ambiente de comunicação, onde são gerados bilhões de ideias e compartilhado um número incontável de conteúdos em velocidade recorde. A internet e as tecnologias móveis representam a relativização da mídia, mediante uma maior autonomia e empoderamento do cidadão.

Face a esse panorama e a uma maior probabilidade do acesso à informação em razão da convergência midiática, que permite ao rádio localizar-se no espaço cibernético além das ondas, é importante refletir sobre as potencialidades do rádio na perspectiva da educação para os direitos humanos.

2. Os direitos humanos



Rádio e internet: mais visibilidade para os direitos humanos

Vera Lucia Spacil Raddatz

A defesa dos *direitos humanos*⁴ também conhecidos como *direitos fundamentais*⁵ ampliou-se nas últimas décadas no mundo inteiro, muito em razão das manifestações das minorias em espaços públicos e nas redes sociais e pela evolução das convenções internacionais. Os princípios que regem os direitos humanos são a liberdade, a igualdade e a fraternidade, inspirados nos ideais da Revolução Francesa de 1789 e sua Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

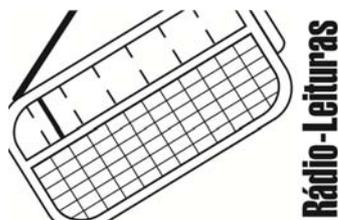
Os direitos humanos, de acordo com a concepção clássica de T. H. Marshall (1976), são classificados em três gerações: civis, políticos e sociais, os quais foram evoluindo para dimensões de direitos e consequentes novas denominações formuladas por diversos autores, como contextualiza BEDIN (2002). Segundo esse autor, embora a concepção proposta por Marshall seja a mais aceita como paradigma para os estudiosos da área, possui uma grande lacuna, pois não abrange “a questão dos direitos do homem no âmbito internacional”. Bedin propõe então “os direitos de solidariedade ou direitos de quarta geração” (2002, p.42). Discutem-se hoje ainda questões como a da dimensão dos direitos da bioética e dos direitos virtuais (WOLKMER, 2010).

Os direitos humanos são orientados por um sistema global de proteção, sob a coordenação da ONU – Organização das Nações Unidas, que tem a função de, a partir de tratados e organismos internacionais, manter em vigor uma ordem jurídica internacional, válida para todos os países. Desse modo, a ONU tenta assegurar o respeito à pessoa humana. Dentre os documentos mais importantes está a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, por meio da qual se estabeleceu um conjunto de direitos aplicáveis a todos os povos.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 ratifica o teor dos tratados internacionais, defende a igualdade de direitos e a redução das desigualdades sociais,

⁴Expressão empregada para denominar os valores e direitos formalizados nos tratados internacionais

⁵Expressão que se refere ao mesmo conjunto de direitos humanos na Constituição.

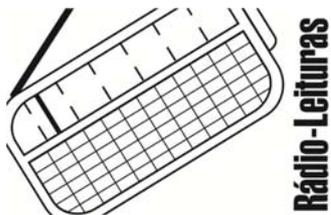


promovendo a dignidade da pessoa humana e a defesa dos direitos fundamentais. As violações contra os direitos humanos a partir da Constituição são consideradas crimes e julgadas como tais.

A mídia, especialmente as novas mídias, tem sido um dos espaços de maior visibilidade para as questões dos direitos humanos pelo mundo, embora ainda esta pauta não seja a mais importante nas redações. Acredita-se que há muito o que explorar em termos de jornalismo e de consciência cidadã para que os direitos humanos se tornem uma das questões mais presentes na mídia e na sociedade. É importante mencionar a responsabilidade da comunidade, porque tais valores precisam ser trabalhados inicialmente pelas famílias e pelas escolas. Isso contribuiria – e muito – para diminuir o preconceito e as formas de violência, principalmente, contra as minorias.

O rádio, aliado às novas mídias, impulsionado pelas relações de convergência, pode ser um elemento importante de integração para a grande rede pelos direitos humanos. Na atualidade, observa-se no Brasil, ainda que timidamente, uma tendência dos cidadãos a discutir a temática, demonstrando uma intersecção entre o fato, a sua abordagem pela imprensa, meios eletrônicos e internet. Um dos exemplos mais recentes, em 2013, é a manifestação popular contra o deputado Federal e presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDH) da Câmara, Marco Feliciano. Observaram-se protestos nas ruas e na imprensa e uma campanha na internet denominada “Feliciano não nos representa” para protestar contra manifestações do deputado consideradas racistas e homofóbicas.

O rádio, aproveitando o desenho do tema em pauta na sociedade, repercutiu os fatos na sua programação e acompanhou o desdobramento da questão, utilizando-se tanto da programação retransmitida via antena, quanto pelas suas páginas e canais na internet. O rádio tem assim, hoje, a possibilidade de multiplicar sua audiência e ampliar o alcance das informações que veicula por meio de mais um suporte que não se restringe à transmissão por ondas. Assim, a internet potencializa a notícia



Rádio e internet: mais visibilidade para os direitos humanos

Vera Lucia Spacil Raddatz

radiofônica e agrega valor ao rádio, porque se utiliza de canais de interação imediata com o ouvinte, em que ele pode opinar, comentar, compartilhar e dialogar, tanto com a própria emissora, como com o universo da sociedade em rede.

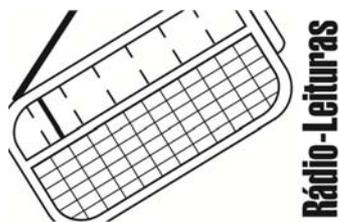
3. Rádio na internet – mais visibilidade para os direitos humanos

Ao procurar entender a relação da mídia e especialmente da mídia radiofônica com os direitos humanos, optou-se por situar o rádio dentro do panorama da sociedade digital, ou seja, compreender os meios de comunicação numa relação de convergência na internet. Para identificar como as questões relativas aos direitos humanos aparecem como pauta no rádio recentemente, observaram-se alguns resultados gerados pelas palavras-chave “rádio e direitos humanos” durante o mês de abril de 2013 na pesquisa livre na internet. A escolha do mês foi determinada pela proximidade do período em que se estudava justamente a relação do rádio e dos direitos humanos e as possibilidades que a internet oferece para a pesquisa, o que se constituiu na produção de um artigo científico decorrente do estudo.

Verifica-se que uma boa parcela de matérias publicadas em sites, vem acompanhada de áudios e de vídeos. A maior parte desse material é oriunda da programação das rádios e não exclusivamente produzida para este meio. Alguns materiais localizados apontam que programas específicos sobre Direitos Humanos foram ao ar por algum tempo, permanecendo nos sítios apenas o histórico da trajetória.

A Rádio da Universidade (1080 AM - UFRGS) disponibilizava na internet, todas as segundas-feiras, às 10h50min, um programa de meia hora chamado Liga dos Direitos Humanos⁶, que era veiculado em tempo real pela internet pelo site <http://>

⁶ Liga dos Direitos Humanos é o nome do programa de rádio criado como uma das atividades do Projeto de mesmo nome da UFRGS, que visa ao desenvolvimento de ações interdisciplinares e transdisciplinares que resultem da união de vontades e de ideais, e da socialização de pesquisas e ações desenvolvidas por



Ano IV, Num 02
Edição Julho – Dezembro 2013
ISSN: 2179-6033
<http://radioleituras.wordpress.com>

www.ufrgs.br/radio. A proposta visava a que alunos da especialização em Direitos Humanos participassem dos quadros dos programas tanto na produção como na apresentação, discutindo as temáticas, entrevistando convidados e veiculando informações.

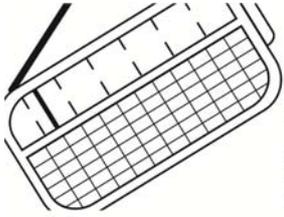
Entre outros assuntos abordados pelo programa destacam-se: direitos humanos nas cidades litorâneas: os projetos desenvolvidos na ONG Cultura e Integração; o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH 3; os direitos humanos e a criminalização dos movimentos sociais. Depois de apresentados, os programas eram disponibilizados no site do projeto, durante um mês para que fossem acessados, depois eram substituídos pelos programas do próximo mês. O conjunto de programas era arquivado no banco de dados e poderia ser solicitado via e-mail. Entrevistas dadas ao programa discutindo a importância de difundir a discussão acerca dos direitos humanos podem se encontradas no You Tube⁷.

A Rádio da Universidade Federal de Minas Gerais produziu em 2008 uma série de programas sobre os direitos humanos, denominada “Direitos Humanos: 60 anos de luta pela igualdade”. Os arquivos desses programas da Rádio Educativa da UFMG – 104.5 FM – podem ser acessados pela internet⁸ e ser ouvidos na íntegra. Fundamentam-se num dos documentos mais traduzidos no mundo, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que na época completava 60 anos, tema do primeiro programa, e discutem ainda os desafios enfrentados pelas minorias no Brasil na busca por seus direitos; os casos de tortura e a lei que anistiou torturadores no Brasil;

estudiosos e interessados nas questões relativas à promoção e difusão dos direitos humanos, segundo o site <http://www.ufrgs.br/faced/direitoshumanos/default.html>.

⁷ Um dos programas gerados em 2011 está disponível no You Tube: *Carmela Grune no Programa Liga dos Direitos Humanos da Rádio UFRGS 2011*: <http://www.youtube.com/watch?v=NyBZ7Gm-wKw>

⁸ A série está disponível em <https://www.ufmg.br/online/radio/arquivos/010658.shtml>



desafios na proteção de crianças e adolescentes; os desafios enfrentados pelos defensores de direitos humanos no Brasil. A programação atual da emissora FM pode ser ouvida em tempo real na sua página na internet: www.ufmg.br/online/radio.

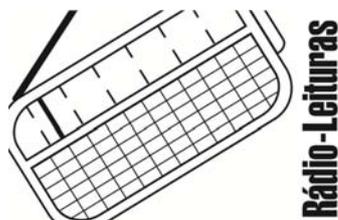
A Rádio Unijuí FM⁹, emissora educativa da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, veiculou no segundo semestre de 2012, o programete de rádio “Sociedade da Informação e Democracia” no programa Comunicação Social Clube, produzido pelos alunos do Curso de Comunicação Social. Os programetes¹⁰, de caráter informativo, com um tempo de um minuto, enfocaram a discussão do direito à informação como um direito humano e entre outros assuntos esclareceram sobre a Comissão da Verdade e o Portal da Transparência, o impacto da Declaração dos Direitos Humanos na sociedade, a apresentação de artigos da Declaração e notícias sobre a violação dos direitos humanos no mundo. O programa é transmitido em tempo real pela internet e armazenado no arquivo do laboratório de áudio do curso.

A rádio Progresso AM 640, de Alta Floresta, no Mato Grosso do Norte, quase na divisa com o Pará, com 10 Kw de potência, repercute em seu blog¹¹ os desdobramentos acerca dos protestos contra o deputado Marco Feliciano em 18 de abril de 2013. A notícia aborda a decisão de cinco deputados que anunciam seu afastamento da Comissão de Direitos Humanos presidida por Feliciano, em desacordo com os pronunciamentos públicos que geraram os protestos. O blog sugere que a matéria seja enviada para os internautas, tanto por e-mail como para as redes sociais, o que pressupõe um número infinito de compartilhamentos. Mantém ainda duas chamadas

⁹ Emissora educativa do noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Pode ser acessada em www.unijui.edu.br/radio. O programa Comunicação Social Clube vai ao ar todos os sábados entre cinco e seis horas da tarde pela Unijuí FM.

¹⁰ Programetes produzidos pela bolsista de pesquisa Pibic/CNPq, Talita Cindrowski Mazzola, do projeto Mídia e Sociedade: o direito à informação, ligado ao Mestrado em Direitos Humanos, da Unijuí.

¹¹ A matéria sobre o assunto pode ser acessada em <http://www.radioprogresso640.com.br/2013/04/deputados-anunciam-saida-da-comissao-de-direitos-humanos/>



de página para o mesmo assunto que também podem ser compartilhadas.¹² No entanto não há nenhum áudio no blog da rádio sobre o assunto ou outras questões¹³ sobre direitos humanos mais recentemente.

Em âmbito internacional a Rádio ONU¹⁴ – Rádio das Nações Unidas - transmite de Nova Iorque em vários idiomas e reproduz no site da rádio as matérias da programação. Disponibiliza matérias em português para o Brasil e português para a África. Além da possibilidade de acessar o texto, é possível ouvir sonoras, entrevistas e reportagens e baixá-las no computador, mediante um cadastro. Em destaque assuntos como: Angola pode redobrar esforços para baixar mortes materno-infantis até 2015; ONU pede inclusão e diálogo contínuos, 19 anos após genocídio no Ruanda; Angolanos são os que mais pediram refúgio no Brasil.

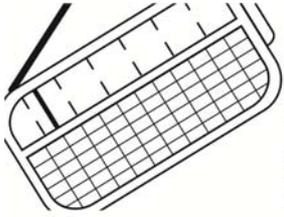
Outra emissora que pode ser acessada apenas pela internet¹⁵ é a Rádio 18 12. Transmitindo em espanhol, foi criada pelo Centro Internacional de Apoio e Recursos sobre Direitos Humanos dos Trabalhadores Migrantes, com sede em Bruxelas, para discutir a questão dos migrantes e sua situação pelo mundo. O número 18 12 refere-se ao Dia Internacional do Migrante, assinalado em 18 de dezembro. Os áudios em espanhol são provenientes de todo o mundo, totalizando um total de 149 estações de rádio de 49 países dos quatro continentes que participaram do intercâmbio em 2012,

¹² As matérias com foto e lead na chamada no pé da página, se referem ao caso Feliciano, com as seguintes manchetes: *Feliciano diz que índios são 'minoría de verdade'*; *PSC mantém pastor na presidência da Comissão de Direitos Humanos*.

¹³ A mesma emissora em seu blog noticiou, em abril, outro caso relacionado aos direitos humanos veiculado nas redes sociais. A Rádio noticiou que o facebook publicou e manteve no ar um vídeo de uma mulher sendo decapitada: <http://www.radioprogresso640.com.br/2013/04/facebook-mostra-video-de-mulher-sendo-decapitada-e-nao-o-retira-do-ar/>

¹⁴ A Rádio ONU pode ser acessada em <http://www.unmultimedia.org/radio/portuguese/>

¹⁵ A Rádio 18 12 pode ser acessada em <http://www.radio1812.net/es>. A emissora online reúne áudios de emissoras e sociedade civil de todo o mundo, discutindo os direitos humanos no que diz respeito às migrações.



Rádio-Leituras

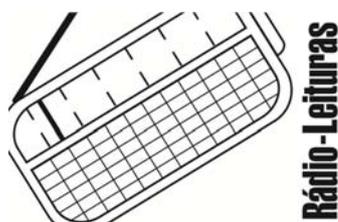
Rádio e internet: mais visibilidade para os direitos humanos

Vera Lucia Spacil Raddatz

denunciando a violação aos direitos humanos e celebrando as conquistas desses direitos. Os áudios sobre as matérias publicadas na página podem ser baixados pelos internautas, que encontram desde reportagens até crônicas, o que sugere a versatilidade de estilo na programação da rádio online.

O conteúdo veiculado por estas rádios na internet apresenta uma grande variedade de temas acerca dos direitos humanos, que se relacionam principalmente a situações de violação dos direitos fundamentais. Nota-se também um caráter de destaque para a importância dada ao documento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em dezembro de 2013 completou 65 anos e é um marco em relação às políticas de proteção à igualdade e dignidade humana, embora não tenha valor de lei. Mas é este o texto mais conhecido em todo o mundo sobre o assunto, salientando-se a sua clareza e simplicidade com que determina as qualidades universais que devem ser respeitadas por todos indistintamente. Embora estas páginas de rádio e direitos humanos represente uma facilidade para acessar informações acerca da temática no mundo inteiro, ainda assim são iniciativas de pequeno porte frente ao grande número de emissoras que existem e o potencial que elas representam. O que antes do advento da internet era tratado com menor abrangência pelas mídias, hoje é facilitado pela convergência midiática e demonstra que ainda há um universo a ser explorado em termos radiojornalísticos no que diz respeito aos direitos humanos, aproveitando melhor esses espaços junto à rede.

Com tantas questões em debate, os direitos humanos não ocupam nenhum lugar de destaque na pauta das emissoras e, como notícia, recebem tratamento semelhante ao conjunto de outros temas. Pode-se inferir que há até em ligeira desvantagem em relação a questões como política e economia, assuntos que aparecem diariamente como manchetes na programação jornalística. Existe, portanto, ainda um espaço a ser ocupado no sentido de trabalhar com a perspectiva dos direitos humanos.



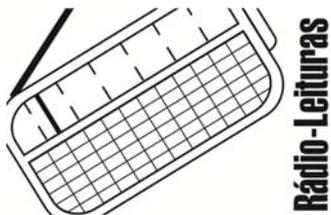
O rádio é um veículo importante para a sociedade porque irradia as questões locais das comunidades, de modo não só a projetá-las, mas também discutir a sua realidade. Aliado ao fenômeno da internet passa a transitar por outros universos e expande os fatos locais para o ambiente *on line*.

Considerações finais

O rádio é um veículo de abrangência local, que a partir da internet expande a sua audiência e pode contribuir para o fortalecimento da democracia, à medida que os cidadãos ouvintes sintam-se impulsionados a participar mais ativamente das questões políticas e sociais. Ciente de que as tecnologias não são neutras e representam uma forma de acesso à informação e ao conhecimento, os cidadãos ampliam também as suas formas de inserção na sociedade e na sociedade em rede, podendo expressar e manifestar suas opiniões e, de certa forma, possibilitando também uma instância de poder cidadã, que por si só não garante nada, além da liberdade de expressão, mas fortifica o sentido das múltiplas vozes e da democracia.

Nesse contexto, a mídia radiofônica associada à internet representa para a questão dos direitos humanos uma maior possibilidade de estabelecer um diálogo aberto com a população, de modo que esta reflita sobre os seus direitos fundamentais. O rádio mostra-se nesta conexão um potencializador das ideias em favor da justiça e da liberdade dos povos e dos direitos humanos. Revestido de traços dos movimentos sociais, normalmente convertidos em forma de debate na esfera pública, valoriza a pluralidade e a diversidade de pontos de vista e contribui para desenvolver a cultura da paz e do respeito aos direitos humanos.

As inúmeras realidades econômicas, sociais e culturais dificultam a implementação de políticas públicas que respeitem os direitos universais do homem. Mas no contexto da convergência das mídias, o rádio demonstra ser um elemento



Rádio e internet: mais visibilidade para os direitos humanos

Vera Lucia Spacil Raddatz

importante para o fortalecimento da discussão e para o esclarecimento sobre os direitos humanos, considerando que a sociedade ainda necessita desenvolver uma consciência cidadã acerca da temática abordada, quebrando preconceitos, respeitando as minorias, o ambiente e a diversidade.

Uma comunicação de caráter social deve estar comprometida com a sociedade civil, com a democracia e os direitos humanos. E, por isso, não pode fazer um discurso na contramão da dignidade, da justiça e da paz. O rádio tem força como elemento mobilizador e articulador das comunidades e as novas mídias são um importante canal de interação, uma espécie de tribuna livre, em que os cidadãos podem se manifestar, o que confere ao veículo o lugar de multiplicador dos fundamentos e das razões dos direitos humanos.

Referências bibliográficas

BEDIN, Gilmar Antonio. **Os direitos do homem e o neoliberalismo**. Ijuí: Editora Unijuí, 2002.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

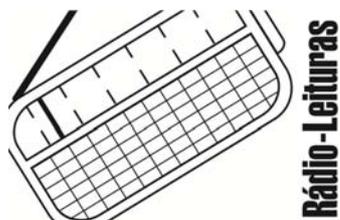
BORDENAVE, Juan E. Diaz. **O que é comunicação**. 29ª reimpressão. São Paulo: Brasiliense, 2004.

GENTILLI, Victor. **Democracia de massas: jornalismo e cidadania: estudo sobre as sociedades contemporâneas e o direito dos cidadãos à informação**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.

HAUSSEN, Dóris Fagundes. **Rádio e Política: tempos de Vargas e Perón**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1977.

MARSHAL, Thomas Humphrey. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

ORTRIWANO, Gisela Swetlana. **Informação no Rádio, os Grupos de Poder e Determinação dos Conteúdos**. São Paulo: Summus Editorial, 1984.



Ano IV, Num 02
Edição Julho – Dezembro 2013
ISSN: 2179-6033
<http://radioleituras.wordpress.com>

ZAMIN, Angela Maria; RADDATZ, Vera Lucia Spacil. A Rede da Legalidade no interior gaúcho. **Anais do 3º Encontro Nacional da Rede Alfredo de Carvalho**. Novo Hamburgo: Feevale, 2005.

WOLKMER, Antonio Carlos. Novos pressupostos para a temática dos direitos humanos. In: RUBIO, David Sánchez et all (org). **Direitos humanos e globalização** [recurso eletrônico]: fundamentos e possibilidades desde a teoria crítica. – 2. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. Acesso: <http://www.pucrs.br/orgaos/edipucrs>

Sites consultados

You Tube: <http://www.youtube.com/watch?v=NyBZ7Gm-wKw>

Rádio da UFRGS – <http://www.ufrgs.br/radio>

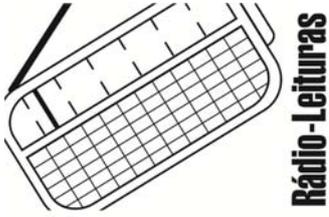
Rádio da UFMG: <http://www.ufmg.br/online/radio>

Rádio da Unijuí: <http://www.unijui.edu.br/radio>

Rádio da ONU: <http://www.unmultimedia.org/radio/portuguese>

Rádio Progresso: <http://www.radioprogresso640.com.br>

Radio 1812: <http://www.radio1812.net/es>.



Rádio e internet: mais visibilidade para os direitos humanos

Vera Lucia Spacil Raddatz

Abstract

This article discusses the potential of radio in the perspective of education for human rights in the information society. For this, it's considered its characteristics, the nature of its language, its public and new technological possibilities that project the radio information on the web. The proximity to the listener and the local space, the identifications that establish with its audience in everyday life and the enlargement of discussion about the right to information and human rights, make radio communication, amplified by new technologies, an important field for this type of approach. The text is based on Gentilli, Bobbio and Ortriwano and analyzes the content approached by the radio in their websites, with regard to aspects related to human rights.

Keywords: Radio , human rights, information , democracy, new technologies

Resumen

Este artículo analiza el potencial de la perspectiva de radio en la educación para los derechos humanos em lasociedad de la información. Por lo tanto tenemos en cuenta sus características, la naturaleza de su lenguaje, sus públicos y las nuevas posibilidades tecnológicas que proyectan la información de radio em la web. La proximidade com el oyente y el espacio local, estableciendo las identificaciones com su público em la discusión cotidiana y la ampliación del derecho a la información y los derechos humanos, hacen que la comunicación de radio, sea amplificada por las nuevas tecnologías , un campo importante para este tipo de enfoque . El texto se basa em Gentilli, Bobbio y Ortriwano y analiza el contenido cubierto por las rádios en sus sitios web, lo que se refiere a los aspectos relacionados com los derechos humanos.

Palabras Clave: Radio, derechos humanos, información, democracia, nuevas tecnologías